

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 514/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Uniformes destinados ao Projeto Bombeiro Mirim da Assistência Social de Caseiros/RS.

A contratação será com a empresa **CONFECÇOES TONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.546.028/0001-80, com sede na Rua Maria Luiza Nunes, nº 246, bairro Pedregal no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de Uniformes destinados ao Projeto Bombeiro Mirim da Assistência Social de Caseiros/RS, conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BONÉ, APLIQUE LOGO BOMBEIRO MIRIM COR VERMELHO	UN	55	18,00	990,00
2	CAMISETA MALHA PV DECOTE, REDONDO BORDADO FRENTE SERIGRAFIA COSTAS TAMANHO 06 AO 16 COR VERMELHO	UN	42	38,00	1.596,00
3	CAMISETA malha PV decote redondo bordado frente serigrafia costas tamanhos P ao Xg cor Vermelho	UN	14	40,00	560,00
4	CALÇA tecido seletel cor Vermelho	UN	53	87,00	4.611,00
5	JAQUETA tecido Seletel bordado frente e serigrafia costas tamanhos 6 ao 16 cor Vermelho	UN	44	120,00	5.280,00
6	JAQUETA tecido seletel estampa sublimação tamanhos P ao GG Cor Vermelho	UN	9	130,00	1.170,00
				Valor Total R\$ 14.207,00	

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 –Secretaria Municipal de Assistência Social;
2071 – Assistência as Crianças e ao Adolescente;
339030000000 – Material de consumo.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os Uniformes deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de **R\$ 14.207,00** (quatorze mil duzentos e sete reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 11/11/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação n° 042/2023.

Caseiros - RS, 10 de outubro de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 113/2023 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 |
| d) Valor total: | R\$ 14.207,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de Uniformes destinados ao Projeto Bombeiro Mirim da Assistência Social de Caseiros/RS, |

Caseiros/RS, 10 de outubro de 2023.

MARCOS CAZANATTO
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 10 de outubro de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 113/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 113/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **CONFECÇOES TONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 04.546.028/0001-80, com sede na Rua Maria Luiza Nunes, n° 246, bairro Pedregal no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de Uniformes destinados ao Projeto Bombeiro Mirim da Assistência Social de Caseiros/RS . Valor a ser pago será de R\$ 14.207,00. Caseiros/RS, 10/10/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.